

Veni a presente Ata, que por este conforme  
seu lado, lavada do plenario para apre-  
ciação, discussão e aprovação e posterior-  
mente assinada pelos senhores vereadores.

José Moreira de Oliveira  
Raimundo Correia de Lima  
Maurício Ferreira da Silva  
José Ribamar da Costa  
Maria Tereza Maia  
José Augusto de Brito  
Mário Brey Costa  
Miguel Viana da Costa  
José Renato Frey

XX  
XX  
XX  
XX

Ata da sessão da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará,  
em caráter ordinário, realizada em 31  
de janeiro, de 1981, às 14 horas.

Aos 31 (trinta e um) dias  
do mês de janeiro do ano de 1981, às  
14 horas, no lugar de reuniões da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, na cidade  
de igual denominação, do Estado do Ceará,  
realizou-se em caráter ordinário, mais  
uma sessão da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, sob a Presidência  
do vereador José Moreira de Oliveira e  
Secretariado pelo vereador Raimundo  
Correia de Lima. O Presidente do Co-

near assento em seu lugar à Mesa Diretora, mandou que fosse lida a Resolução nº 01/81, de 31 de janeiro de 1981, que prorroga por dois (2) anos, o mandato dos que compõem a Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Com Obediência às determinações do Presidente, o Secretário da Câmara Municipal, de pé, leu para conhecimento de todos a seguinte Resolução: Resolução nº 01/81, de 31 de janeiro de 1981.

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte resolve considerar mantidos nos respectivos cargos os membros de sua Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos limites de sua competência, considerando:

- a) que, por força da Emenda Constitucional nº 14 de 09 de Setembro de 1980, foram estendidos os mandatos de seus integrantes;
- b) que, em decorrência, há que manter a seus cargos diretores, sem prejuízo de suas atribuições;
- c) que, na espécie, como explicitado no Parecer Constitucional, não se trata de nova legislatura;
- d) que na conformidade do

Artº 45, inciso XVII da Lei nº 9457, de 04-06-74, que dispõe sobre a organização dos Municípios do Ceará, compete-lhe deliberar sobre os assuntos de sua economia interna ou de sua privativa competência;

Resolve:

Artº 1º - Ficam estendidos, conjuntamente até que se inaugure a nova legislatura ordinária, a 31 de janeiro de 1983, os mandatos de sua Mesa Diretora.

Artº 2º - A presente Resolução não derroga disposições pertinentes do Regimento Interno.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

Pelo Conselho Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de janeiro de 1981.

Presidente do Conselho Municipal  
de Tabuleiro do Norte.

Após a leitura da mencionada Resolução, o Presidente submeteu-a a votação em plenário, dizendo em alta voz: Os Vereadores que estiverem de acordo permanecerem sentados. Assim, por unanimidade de votos, pela totalidade dos membros que compõem a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, foi aprovada a Resolução nº 01/81, de 31 de janeiro de 1981, que prorroga, que mantém nos respectivos cargos os membros de sua Mesa Diretora, que são os seguintes: José Moreira de Alencar, Presidente,

Manoel Freire Maia, vice-Presidente, Acil - mundo Courado de Vinha, 1.º secretário e Miguel Viana da Costa, 2.º secretário, que dirigirá os trabalhos legislativos durante o período, de 1.º de Fevereiro de 1981 a 31 de Janeiro de 1983.

E, não havendo um outro assunto digno de registro, o Presidente pela ordem, procedeu a proclamação, que sendo usada pelo vereador José Mendes Sobrinho, teve depois a Pupilo Municipal em oferecer condições à Câmara Municipal, de funcionar em 'lugar próprio', no prédio do Paço da Prefeitura. Tudo mais além, falou a respeito do funcionamento da Mesa Diretora e disse também de não deixar de presidir pessoas de destaque existindo a presente sessão da Câmara Municipal e solicitou da Mesa Diretora que se desse cunho em Ato, os nomes de: José Mateiro Chaves, ex-vereador da 1.ª Câmara Municipal, Benilton Guimarães Jardim, Diretor da 1.ª Câmara em Fortaleza, José Sales Chaves, representante do T.N.P.S. nesta cidade, Oliveira Courado de Vinha, chefe dos transportes da Prefeitura local. O seguinte orador José Bloquinho Freire, que teve depois ao Presidente do Pre. publica na medida de prerrogativas dos Mandatos do Executivo Municipal e das Câmaras, teve depois também ao ex-vereador José Mateiro Chaves, que como membro da 1.ª Câmara Municipal, um senhor do Pupilo Manoel Guerreiro fun-

Vereador - Presidente e convocação de uma  
outra reunião para o dia 18 deste mês,  
no local e horário determinados, lavrei  
o presente Ato, que por ser fiel aos  
acontecimentos, não lido, levado ao ple-  
nário para apreciação e votação e pos-  
teriormente assinada pelos 'senhores ve-  
readores. Raimundo Corredo de Lima

- Jose Moises de Oliveira
- Marcos Ferreira da Silva
- Jose Belonças da Costa
- Maria Fátima Maia
- José Humberto
- Mario Louay Costa

Aguel Jiana da Costa  
José Roberto Freire

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ato do Sessão da Câmara Municipal  
de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará,  
realizada em caráter ordinário, em  
18 de Fevereiro do ano de 1981, às 10  
horas. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As 18 dias do mês de Fevereiro, do  
ano de 1981, às 10 horas, no lugar de  
reuniões da Câmara Municipal, ato a  
sua Patéstio Acaia

} Seu efeito. }